



**CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

GABINETE DO SGT EDNALDO

\* RUA SENADOR SALGADO FILHO, 570, APTO 101, TABAJARAS, 38.400-236, UBERLÂNDIA - MG

ASSUNTOS DIVERSOS Nº 34543/2020

Aprovado em: 14-07-2020

Of. Nº: \_\_\_\_/2024

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Presidente Atual: RONALDO TANNÚS

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimo Senhor, De acordo com o art. 233 e 235, da Resolução nº 031/02, gostaria de requerer que fosse encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, o requerimento para que submeta ao Núcleo Estratégico do Comitê Municipal de Enfrentamento ao Covid-19, na próxima reunião, deliberação quanto à reabertura de Academias, em conformidade com o art. 3º, § 1º, inciso LVII, do Decreto Federal nº 10.282/2020.

- JUSTIFICATIVA -

O art. 3º, § 1º, inciso LVII, do Decreto Federal nº 10.282/2020 (Incluído pelo Decreto nº 10.344, de 2020), reconheceu que academias de esporte de todas as modalidades como atividade essencial. Inobstante essa possibilidade de reabertura e funcionamento de tais estabelecimentos, com a devida regulamentação e segurança, em Uberlândia, tais comércios estão na lista/anexo de atividades fechadas integralmente, prejudicando o pequeno empresário e ao usuário do estabelecimento. Diante do exposto, solicito que o Município de Uberlândia analise o Decreto Federal nº 10.282/2020, e verifique a possibilidade de reabertura das academias, respeitando as normas de segurança, devendo ser fixado os parâmetros/limitações para essa pretendida reabertura, com o cumprimento das respectivas medidas sanitárias; como a disponibilidade de álcool gel, a não aglomeração de pessoas, uso de máscaras, entre outros.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO

Sala das Sessões, 14 de julho de 2020

**SGT EDNALDO**



● SGT EDNALDO

| Nome         | Quantidade |
|--------------|------------|
| SGT EDNALDO  | 1          |
| <b>Total</b> | <b>1</b>   |